



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Prefeitura Municipal de Seropédica*

PORTARIA Nº 706/2025 de 13 de outubro de 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR GRAZIELLE BRANDÃO SILVEIRA, matrícula 290434914, Assessor Técnico Especializado para responder INTERINAMENTE como GESTOR ESCOLAR, no CRAF – Centro de Referência em Alfabetização do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 05 de maio de 2025.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**